



MUNICÍPIO DE
MARIÓPOLIS

OFÍCIO Nº32/2026

Mariópolis, 17 de Março de 2026

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Mario Eduardo Paulek

Ao Senhor Secretário de Administração Jose Carlos Stanquevick

Assunto: Criação de Função Gratificada para as Zeladoras do Pronto Atendimento

O Pronto Atendimento do Município presta serviços 24 horas por dia, devendo dessa forma manter ambiente dentro das normas de limpeza e higiene, principalmente após os atendimentos de urgência e emergência. Necessita também estar com a recepção, rouparia, cozinha, quarto de descanso em condições de uso sete dias da semana.

A Coordenação realiza escalas de trabalho e sobreaviso com cinco zeladoras, lotadas no Departamento de Saúde.

Seguindo orientação do Departamento do RH, em conversa junto com o senhor prefeito, solicitamos a criação da Função Gratificada para as zeladoras que fizerem parte da escala de trabalho noturno/finais de semana.

Atenciosamente,

ALINE

FERST:97729078953

Assinado de forma digital por

ALINE FERST:97729078953

Dados: 2026.03.20 17:26:31 -03'00'

Aline Ferst

Secretário(a) Municipal de Saúde